**TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - PROGRAMA DAI - CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), A EMPRESA YYY, E O ALUNO YYYYY, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, pessoa jurídica de direito público, fundação pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 11.145/2005, sediada à Avenida dos Estados, 5001 – Santa Terezinha, no município de Santo André - SP, CEP 09210-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, doravante denominada **UFABC**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor **KLAUS WERNER CAPELLE,** portador do Registro Nacional para Estrangeiros nº YYYY e do CPF/MF nº YYYY, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, de outro lado, a **EMPRESA YYY**, pessoa jurídica de direito privado/público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXX, com sede na endereço completo com CEP, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **XXXXXXX,** portador da Cédula de Identidade nº XXXXX, emitida pela SSP/XX e do CPF nº XXXXX **e** de outro, **o Sr (a). XXXXXXXXXXX (nome completo do aluno)**, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX, emitida pela SSP/XX e do CPF nº XXXXX, residente e domiciliado no endereço completo com CEP, doravante denominado **ALUNO**, e conforme documentos constantes no processo UFABC nº 23006.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, celebram o presente Termo de Colaboração Técnico Científico (TCTC) tripartite – Programa DAI que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**

1. O presente TCTC visa realizar as atividades ao projeto “TÍTULO DO PROJETO”, proveniente do Programa Doutorado Acadêmico Industrial (DAI), bem como permitir o acesso do **ALUNO**, nas dependências da **EMPRESA**.

**1.1** O respectivo Termo de Admissão em Curso de Doutorado - Resultado da Avaliação Pré-Doutorado - passa a ser parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACESSO**

1. O acesso à **EMPRESA** será realizado nas seguintes condições:
   1. O **ALUNO** terá \_\_\_\_ horas semanais de acesso supervisionado à **EMPRESA**;

**CLÁUSULA TERCEIRA –** **DAS OBRIGAÇÕES DA UFABC**

1. Para garantir o fiel cumprimento do presente TCTC, a **UFABC** comprometer-se-á:
   1. acompanhar a realização das pesquisas do **ALUNO** à **EMPRESA**;
   2. notificar à **EMPRESA** de qualquer irregularidade ou alteração, constatada na situação do **ALUNO**;
   3. informar à **EMPRESA** o nome do coordenador institucional responsável pelo programa e pelo TCTC, para atuar de forma integrada com a equipe da **EMPRESA**; e
   4. indicar à **EMPRESA** o nome do professor orientador, da área a ser desenvolvida a pesquisa, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ALUNO**.

**CLÁUSULA QUARTA –** **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

1. Para garantir o fiel cumprimento do presente TCTC, a **EMPRESA** comprometer-se-á:
   1. permitir o acesso do **ALUNO** às instalações que tenham condições de proporcionar atividades de levantamento de informações que subsidiem suas pesquisas durante o prazo de vigência do doutorado;
   2. identificar as características dos programas e das oportunidades de pesquisa a serem desenvolvidas;
   3. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento indicada, para orientar e supervisionar o **ALUNO**;

**CLÁUSULA QUINTA –** **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

1. Para garantir o fiel cumprimento do presente TCTC, o **ALUNO** comprometer-se-á:
   1. cumprir fielmente a programação estipulada, salvo impossibilidade da qual a **EMPRESA** será previamente informada;
   2. cumprir as normas disciplinares de trabalho e preservar total sigilo referente às informações a que tiver acesso; e
   3. informar de imediato e por escrito a **EMPRESA** sobre qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele seu vínculo com a **UFABC**;
   4. entregar até o último dia letivo de cada ano à coordenação do DAI relatório especificando as atividades desempenhadas ao longo do ano vigente devidamente assinado pelo orientador industrial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

1. Qualquer invenção, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, novos produtos ou processos, passíveis ou não de proteção e quaisquer outros direitos de Propriedade Intelectual obtidos em decorrência da execução deste TCTC pertencerão a **EMPRESA** e a **UFABC** na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da celebração e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados.
   1. A divisão dos direitos a que se refere esta cláusula será definida pela **EMPRESA** e pela **UFABC** e estabelecida em contrato específico de ajuste da propriedade intelectual.
   2. Qualquer providência no sentido de garantia dos direitos de propriedade intelectual deverá ser requerida sempre em nome da **EMPRESA** e da **UFABC**, sendo nula de pleno direito qualquer iniciativa que contravenha essa disposição.
   3. Fica o **ALUNO** obrigado a ceder à **EMPRESA** e à **UFABC** integralmente, a título gratuito e permanente, seus direitos de autor/inventor da propriedade intelectual obtida, sendo preservados seus respectivos direitos morais de autor.

**6.3.1** O disposto não se aplica a obras científicas, literárias ou artísticas tuteladas por Direito Autoral.

* 1. A **EMPRESA**, a **UFABC** e o **ALUNO** deverão colaborar para a efetivação dos pedidos de privilégio nos órgãos competentes nacionais e internacionais por meio do fornecimento dos dados necessários, bem como através da assinatura por seus dirigentes, empregados, agentes, técnicos e pesquisadores de quaisquer documentos que se fizerem necessários aos atos de proteção e manutenção dos pedidos, tais como procurações, autorizações, declarações, formulários, dentre outros.
  2. A utilização pela **EMPRESA** e pela **UFABC** e as condições para a possível Cessão, Transferência, Licenciamento ou Exploração da propriedade intelectual comum obtida em decorrência da execução deste TCTC será estabelecida pelas PARTES em contrato específico nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004 – Lei da Inovação.
     1. A **EMPRESA** poderá obter o licenciamento para exploração exclusiva da referida propriedade intelectual, sendo dispensada a oferta pública e devendo a remuneração ser estabelecida em contrato específico nos termos do parágrafo 1º-A do artigo 6º da Lei nº 10.973/2004 – lei da Inovação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS**

1. As partícipes reconhecem que:
   1. Os resultados obtidos pela **UFABC** e o **ALUNO** na realização dos projetos poderão ser publicados;
   2. Os pesquisadores envolvidos na execução de cada projeto poderão apresentar seus métodos e resultados em simpósios, conferências, encontros profissionais, além de publicá-los em jornais, revistas ou qualquer outra espécie de publicação de seu interesse, desde que cópias do material a ser publicado sejam disponibilizadas entre os envolvidos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à sua apresentação a qualquer terceiro;
   3. A partícipe poderá, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do material, notificar a outra e/ou seu pesquisador para que se abstenham de realizar a publicação do material (“Notificação para Abstenção”), desde que se trate de conhecimento patenteável ou qualquer outra forma de propriedade intelectual passível de proteção, ou caso haja informações confidenciais em seu conteúdo. Nestes casos, a partícipe notificante e/ou seus pesquisadores deverão se abster de divulgar o material por um período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da Notificação para Abstenção, para que seja feito o depósito da patente ou a proteção da propriedade intelectual contida na publicação ou apresentação e por um período de 5 (cinco) anos tratando-se de informação considerada confidencial;
   4. No entanto, as disposições acima não impedirão que exames orais para defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado sejam realizados pelo **ALUNO**, desde que esses exames sejam realizados de forma que a propriedade intelectual e as informações consideradas confidenciais sejam preservadas;
   5. Em qualquer caso, as partícipes terão o direito de solicitar que lhe sejam creditadas a publicação, ou de realizar a publicação em conjunto.
   6. Nenhuma publicação poderá conter informações confidenciais ou quaisquer resultados dos projetos que não tenham sido obtidos diretamente pela **UFABC** e o **ALUNO**.

**CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO**

1. As partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações qualificadas como sigilosas obtidas no desenvolvimento dos objetos do presente TCTC e de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, das partes envolvidas, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.
   1. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste TCTC ou de seus Termos Aditivos e, o pagamento à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridos;
   2. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste TCTC ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UFABC.
   3. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:
      1. As partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
      2. For comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das partícipes em data anterior à assinatura do presente TCTC ou de seus Termos Aditivos;
      3. Tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das partícipes;
      4. Que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado à confidencialidade;
      5. Por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente à outra partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

**8.3.6** As partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste TCTC ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

1. O presente TCTC terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS (caso a empresa deseje complementar a bolsa faremos adaptação nesta cláusula)**

1. Este TCTC não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.
   1. O **ALUNO** poderá receber uma bolsa durante o período previsto no Termo de Compromisso, a ser financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** **DA ALTERAÇÃO**

1. O presente TCTC poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, desde que não implique mudança do seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** **DA PUBLICAÇÃO**

1. Caberá à **UFABC** proceder à publicação do extrato do presente TCTC, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –** **DA RESCISÃO**

1. O presente TCTC poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O TCTCnão gerará qualquer vínculo empregatício do **ALUNO** com a **EMPRESA**.
   1. O **ALUNO** será supervisionado por um profissional indicado pela **EMPRESA** no local em que ele estiver desenvolvendo suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO**

### A EMPRESA e o ALUNO declaram neste ato que não possuem conflitos de interesses em relação ao presente TCTC.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.** O foro para dirimir possíveis litígios que decorrerem da execução deste instrumento será o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santo André, Estado de São Paulo.

Assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santo André - SP, de de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fundação Universidade Federal do ABC**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPRESA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALUNO**

**Testemunhas:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**